

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.506/2026**

Credencia a Escola Legacy School Guarapari, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 10.005/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-6CF9S/CEE-ES nº. 030/2026), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-06-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a Escola Legacy School Guarapari, situada na Rua Raphael Oliveira Brambati, nº. 237, Bairro Lagoa Funda, município de Guarapari, ES, mantida pela Escola Intercultural BJ Ltda.-ME., CNPJ nº. 61.744.436/0001-80, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, com 450 (quatrocentos e cinquenta) vagas anuais iniciais, nos turnos matutino e vespertino, e do Ensino Médio, com 75 (setenta e cinco) vagas anuais iniciais, no turno matutino, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Vitória, ES, 03 de julho de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 03 de julho de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação